



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 61, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, nesta data, nos termos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, o **Sr. EVANDRO ERMELINO**, RG. n.º 43.227.307-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, CC-4, matrícula 344.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Art. 3º Revogada a Portaria Nº 51, de 2 de junho de 2023.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC